



FEMINICÍDIO: O PONTO FINAL DE UMA VIOLÊNCIA CONTÍNUA

Ravena de Souza Zanon Dellatorre

Feminicídio é a perseguição e morte intencional de pessoas do sexo feminino, sendo um crime hediondo no Brasil, sendo esse termo se originado da expressão “generocídio”, que é o assassinato massivo de um determinado tipo de gênero sexual. Esse crime está previsto na legislação desde a entrada em vigor da Lei nº 13.104/2015, que alterou o Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. O feminicídio é um fenômeno político e não apenas de gênero, pois as meninas e mulheres que tem uma situação financeira precária e vivem na pobreza, com pais ausentes, são assassinadas e estupradas, isso mais do que as meninas e mulheres que são favorecidas pelo apoio familiar. A pesquisadora Jackeline Aparecida Ferreira Romio classificou o feminicídio como um tipo de crime de três categorias por meio de dados do setor de saúde, sendo eles o doméstico, reprodutivo, e sexual. O trabalho detalha que a violência no Brasil é um problema e quando se trata da mulher acaba por ser invisível, os números de mortes de mulheres é menos em comparação ao dos homens, porém o padrão de como isso acontece é outro, gerando uma falsidade construída em cima de volume numérico. Outra preocupação do trabalho de Jackeline foi mostrar que a violência costuma acontecer somente contra mulheres, além de crianças e idosos. No crime de feminicídio há alguns pontos próprios que podem ser considerados: é praticado com vistas à destruição do corpo feminino, utilizando-se de excessiva crueldade e chegando a causar a desfiguração do mesmo; é perpetrado com meios sexuais, ainda que sem manifestar o intento sexual; é cometido no contexto de relações interpessoais e íntimas ou por alguma razão pessoal por parte do agressor, podendo estar associado à violência doméstica; seu caráter violento evidencia a predominância de relações de gênero hierárquicas e desiguais; pode haver sobreposição de delitos, geradores de terror; é um crime de apropriação do corpo feminino; ocorre como o apogeu de um processo de terror. O Mapa da Violência 2015 (Cebela/Flacso) é uma referência sobre o tema e revelou que, entre 1980 e 2013, 105.093 brasileiras foram vítimas de assassinato. Somente em 2013, foram 4.762 assassinatos de mulheres registrados no Brasil – ou seja, aproximadamente 13 homicídios femininos diários. Além de grave, esse número vem aumentando, o número de vítimas do sexo feminino cresceu de 3.937 para 4.762, ou seja, mais de 21% na década. O Mapa da Violência mostra ainda o peso da violência doméstica e familiar nas altas taxas de mortes de mulheres, sendo que dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex. Aponta ainda que a residência da vítima como local do assassinato aparece em 27,1% dos casos, o que indica que a casa é um local de alto risco de homicídio para mulheres. As Leis para a proteção da mulher foram de extremo avanço para alcançar a tão sonhada igualdade, mesmo que ela ainda seja utópica, mais do que por leis e sentenças é necessário que se combata o patriarcado contra o machismo com uma discussão fundamentada nas escolas e universidades.

Palavras-chave: Feminicídio, Crime, Mulher.

Instituição de fomento: UENF